



RESOLUÇÃO CUNI Nº 614

Constitui Comissão Especial deste Conselho para apresentar proposta relativa à distribuição de vagas com provimento autorizado, compatibilizando as Resoluções CUNI nº 388, nº 581 e a proposta do Conselho Departamental do ICEB.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de um número significativo de vagas docentes a serem providas,

considerando a necessidade de se utilizar critérios para provimento de vagas, quando autorizado pelo Governo Federal,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial, composta pelos Cons. Lisiane da Silveira Ev, Antônio Gomes de Araújo e João Luiz Martins, e pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, Prof. Marcelo de Almeida Maia, para, sob a presidência da primeira, em um prazo de quinze dias, apresentar a este Conselho uma proposta relativa à distribuição de vagas com provimento autorizado, considerando a compatibilidade com as Resoluções CUNI nº 388, CUNI nº 581 e a proposta de alteração da Resolução CUNI nº 388, encaminhada pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente